



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.973/02,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) para o ano de 2009, com as seguintes datas:

- I - 79ª reunião ordinária - 27 de março de 2009
- II - 80ª reunião ordinária - 24 de abril de 2009
- III - 81ª reunião ordinária - 29 de maio de 2009
- IV - 82ª reunião ordinária - 26 de junho de 2009
- V - 83ª reunião ordinária - 31 de julho de 2009
- VI - 84ª reunião ordinária - 28 de agosto de 2009
- VII - 85ª reunião ordinária - 25 de setembro de 2009
- VIII - 86ª reunião ordinária - 30 de outubro de 2009
- IX - 87ª reunião ordinária - 27 de novembro de 2009 e
- X - 88ª reunião ordinária - 11 de dezembro de 2009

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

ONOFRE SANTO AGOSTINI
Presidente do CONSEMA/SC

Florianópolis, 16 de dezembro de 2008.

Este texto não substitui o publicado no DOE de 18.12.2008.